



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99

PUBLICADO
EM 19/12/2011

Lei nº 601, de 19 de dezembro de 2011.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Sancionada e Promulgada

sob o nº. 601

Em, 19/12/2011



Prefeito Municipal

"Altera o Artigo 1º, da Lei nº 566, de 28 de outubro de 2010, Rua Lucio Gomes de Moraes".

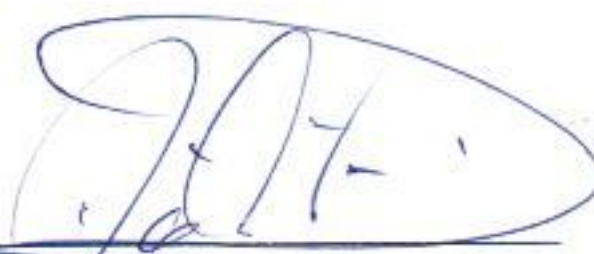
O povo do município de Munhoz, por seus legítimos representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º. da Lei nº 566, de 28 de outubro de 2010, Rua Lucio Gomes de Moraes, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- A Rua que se inicia na Rua Ver. José Xavier de Resende no sentido Oeste passando pela Rua Manoel Pereira Brandão até a Rua Sete de Setembro atualmente com a denominação de Rua Lúcio Gomes de Moraes passa a denominar-se Rua Angélica Antonio de Godói.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Munhoz, 19 de dezembro de 2011.



Dorival Amâncio Fróes

Dorival Amâncio Fróes
Prefeito Municipal